



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257/2017

Designar, os Servidores Municipais, para responder pelos módulos SIM-AM - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO As normas instituídas no SIM-AM Sistema de Informações anuais do Tribunal de Contas do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os Servidores abaixo nominados com o objetivo específico de responder pelos módulos que fazem parte do sistema SIM-AM, ACESF, conforme segue:

ITEM	MODULO	NOME	CPF	RG
01	Tabelas Cadastrais	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
02	Planejamento e Orçamento	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
03	Contábil	Anderson Martins Rocha	015.432.649-64	5.735.713-4 PR
04	Tesouraria	Maria AP. de Souza Cunha	835.260.649-20	5.927.708-1 PR
05	Licitações	Paula Cristina Gonfio Pires	885.346.189-68	6.062.931-5 PR
06	Contratos	Paula Cristina Gonfio Pires	885.346.189-68	6.062.931-5 PR
07	Controle Interno	Ivone Urbanski	445.950.699-87	3.306.235-4 PR
08	Patrimônio	Luciana Teroel Aguiar	022.959.429-85	5.884.201-0
09	Folha de Pagamento	André Antonio dos Santos	049.089.659-60	8.818.922-1 PR
10	Tributário	Gislaine Alves Vieira	046.785.849-78	8.104.254-3 PR
11	Obras Públicas	Isamu Oshima	306.692.519-68	719.413 PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 3498, de 05 de outubro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

PUBLICADO NO UMGARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Fevereiro / 2017
DE Nº 10.885
UMGARAMA, 01 / 02 / 2017
Solione
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS